

564

1955

CMC - 1955 - Vereador HENRIQUE RODRIGUES SANTANA - Reque-  
rimento nº110 - pleiteando a reconstrução de  
uma ponte na Fazenda do Sr. Lirio Bastos.

16-11-55  
Alberto de Almeida

Sr. Presidente, Ilustrados Vereadores.

O vereador que este subscreve, vem requerer ao PODER EXECUTIVO, que seja reconstruída a ponte de madeira, no rio Sabiã, sita no lugar denominado Fazenda Lyrye Bastes neste distrito de São Domingos, e município de Colatina, na estrada que serve a todos os colenos e fazendeiros domiciliados no lugar Braço do Sul; a despesa decorrente com a reconstrução da mencionada ponte deverá correr por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Colatina em 16 de novembro de 1955:

APROVADO em 1ª discussão por unanimidade Sala das Sessões, 16/11/1955  
Alberto de Almeida  
Presidente

Henrique Rodrigues Santana  
- HENRIQUE RODRIGUES SANTANA -  
Vereador.

APROVADO em 2ª discussão por unanimidade Sala das Sessões, 16/11/1955  
Alberto de Almeida  
Presidente

JUSTIFICATIVA

O distrito de São Domingos, produtor que é de se- reais e principalmente de Café, necessita e precisa de boas estradas para o escoamento de suas produções. Portanto, preciso se torna, que estas es- tradas estejam aparelhadas e aptas a bem servir aos bons munícipes Cola- tinenses.

Apelo para os altos sentimentos democráticos e pa- trióticos dos meus ilustrados colegas, legítimos representantes da sobera- na vontade do povo para que este requerimento mereça as suas esclarecidas atenções e consequente aprovação.

A SANÇÃO Sala das Sessões, 16/11/1955  
Alberto de Almeida  
PRESIDENTE

Henrique Rodrigues Santana  
- Henrique Rodrigues Santana -  
Vereador.

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto nº110, de autoria do Vereador Henrique Rodrigues Santana, tal como se acha redigido.

Em 29 de novembro de 1955

JUSTIÇA

Francisco de Paula  
Henrique Rodrigues Santana

FINANÇAS

Francisco de Paula  
Henrique Rodrigues Santana

Of. nº68/55

Colatina, 26 de dezembro de 1955

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, os inclusos projetos de lei, aprovados pela Câmara na última sessão.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

---

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Raul Giuberti  
DB. Prefeito Municipal  
COLATINA-E.E.Santo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

LEI Nº 564

Autoriza reconstrução de Ponte

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a mandar reconstruir a ponte sobre o Rio Sabiá, situada no lugar denominado FAZENDA LÍRIO BASTOS, no Distrito de S. Domingos.

Art. 2º)- Para atender às despesas decorrentes da presente Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o necessário crédito especial, que correrá por conta do provável excesso de arrecadação do presente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 26 de dezembro de 1955

---

PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se n/Secretaria, na data supra

---

SECRETÁRIO.